

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000186

LEI N. 3.542 - DE 24 DE ABRIL DE 2002  
**Modifica denominação de logradouro  
público que menciona**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono  
a seguinte lei:

Art. 1º A Praça da Liberdade localizada na junção da  
Avenida 23 com Rua Boa Vista, no Bairro Novo Horizonte, passa a  
denominar-se "Praça Luiz Marquez".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 24 de abril de 2002.

  
Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -